

----- AVERBAMENTO N.º 1 -----

----- JOSE ANTONIO GUERREIRO CAVACO, Presidente da Câmara Municipal de Loulé: -----

----- Faz saber que por deliberação tomada em reunião desta Câmara Municipal realizada em cinco de Agosto de mil novecentos oitenta e sete foi aprovada a alteração das áreas dos lotes 1, 2 e 3 do loteamento do Sector 3, Zona 2 integrado no Alvará de Licença Nº 8/86, emitido em vinte três de Julho de mil novecentos oitenta e seis em nome da Sociedade "Vilamouraténis" - Empreendimentos Desportivos e Turísticos, Ld.a.-----

----- Mais se certifica, que em reunião realizada em nove de Dezembro de mil novecentos oitenta e sete, foi aprovada a alteração das respectivas infraestruturas.-----

----- Os documentos anexos ao presente averbamento e que constam de: listagem de lotes e planta de loteamento são os que passam a estar em vigor relativamente ao Alvará emitido e antes mencionado, e respeitante às Zonas 2 e 3 do Sector 3 da urbanização de Vilamoura. --

----- Paços do Cocnelho de Loulé, 14 de Julho de 1988. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

